



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22\022

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira” ao advogado Dr. Joaquim Cavalcante de Alencar, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira” ao advogado cajazeirense **Dr. JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR**, pelos destacados e relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

Parágrafo Único - A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

*Recebido
dia 13/10/22
Rogéria Seixas*